CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

Ata da décima terceira reunião ordinária da Câmara Municipal de Lavras, da Sessão Legislativa do ano de 2021.

Aos doze dias do mês de abril do ano de 2021, às 19h00min, reuniram-se na sede da Câmara Municipal de Lavras, no Plenário "Dr. Orlando Haddad", para a décima terceira reunião ordinária, da Sessão Legislativa do ano de 2021, os seguintes Vereadores: **Ana Paula Santana de Rezende Arruda (Presidente Interina), Rosemeire Aparecida de Oliveira (Primeira Secretária), Daiana Garcia (Segunda Secretária), Carolina Coelho Silva dos Reis (Segunda Tesoureira), Alisson Magno Mattioli, Antônio Claret dos Santos, Antônio Marcos Possato, Cláudio José da Silva, Élis Gonçalves Amarante Reis, Ennio Mendes de Siqueira, Evandro Oliveira Miranda, Gilmar da Silva, João Batista Carvalho Leão, João Paulo Felizardo, José Vitor Donato, Lauro Sampaio Mesquita Júnior e Ubirajara Cassiano Rocha.** O Vereador Gilmar da Silva conduziu a oração inicial. A Presidente Interina informou que a eleição para o cargo de Presidente seria realizada dentro da primeira parte da reunião "Expediente", conforme determina o Regimento Interno da Casa. **Expediente: Atas aguardando votação.** A Presidente em exercício colocou em votação as seguintes Atas: 01 - **Ata da décima primeira reunião ordinária da Câmara Municipal de Lavras, da Sessão Legislativa do ano de 2021, realizada em 29 de março de 2021**. 02 - **Ata da décima segunda reunião ordinária da Câmara Municipal de Lavras, da Sessão Legislativa do ano de 2021, realizada em 05 de abril de 2021**. Registra-se que as atas foram aprovadas unanimemente pelo Plenário. A Secretária fez a chamada inicial dos Vereadores. Havendo número regimental, a Presidente Interina sob a proteção de Deus e em nome da população de Lavras, declarou aberta a Sessão. Por conseguinte, a Secretária fez a leitura das correspondências recebidas: 01) Correspondência à Mesa Diretora, do Vereador José Vitor Donato, grafada *ipsis litteris:* "*Exmos(as) Vereadores(as) componentes da mesa Diretora. Nos termos do art. 27 c/c art.25, I do Regimento Interno, venho, por questões pessoais, apresentar minha renúncia ao cargo de 1º Tesoureiro. Comunico que continuarei exercendo normalmente a vereança, visto que a renúncia é tão somente em relação ao cargo de 1º Tesoureiro. Atenciosamente, JOSÉ VITOR DONATO Vereador".* A Presidente Interina agradeceu ao Vereador José Vitor Donato pelo trabalho que exerceu à frente da Tesouraria da Câmara Municipal de Lavras e convocou uma reunião extraordinária para o dia 13 de abril de 2021, às 19h15min, para eleição do novo Tesoureiro da Casa. 02) Requerimento (art. 101 Regimento Interno) do Vereador Lauro Sampaio Mesquita Júnior, em suma*: "CPI CISLAV Foi amplamente divulgado em jornais e mídias sociais do dia 02.04.201 em diante (Jornal de Lavras, LavrasOnline, etc.) possíveis ilegalidades em nomeações e contratações do CISLAV (Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião de Lavras), que foi criado para prestar serviços públicos em saúde para população de Lavras e região. A conhecida Lei Federal de Licitações (Lei 8.666/93, art. 9º*

e a Nova Lei de Licitações, art. 9º, § 1º) vedam expressamente a contratação de servidores públicos da entidade responsável pela licitação, o que também é condenado pelos Tribunais de Contas e de Justiça; o Cislav é um consórcio intermunicipal, recebendo verbas públicas também do Município de Lavras, onde o sócio da Clínica Dentária contratada é servidor público Municipal (Ranieri Spuri). Cidadãos remeteram cópia do Extrato de Inexigibilidade do Contrato Administrativo nº 018/2021 realizado, publicado no Diário Oficial do Município de Lavras do dia 17.03.2021, entre o Secretário Executivo do Cislav (Luciano Fernandes de Melo) e os 02 dentistas sócios de Clínica Dentária de Lavras (Centro Odontológico Spuri, CNPJ 08.026.760/0001-80), sendo um deles servidor público da Prefeitura de Lavras, o que é vedado por Lei, por valor global até março de 2022 (01 ano de contrato). Referido Contrato, dentre inúmeros outros em 2021, foi Assinado/Ratificado pelo Secretário Executivo do CISLAV, Luciano Fernandes de Melo (ex-vereador Tilili), nomeado no cargo pela Presidente do CISLAV em janeiro de 2021. O Estatuto do CISLAV, artigos 25 e 26, determinam que a Secretaria Executiva deve ser ocupada por Bacharel em Administração/Administração Pública com experiência comprovada na área, o que segundo informações não é o caso, pois o ocupante seria Professor de Educação Física e proprietário de academia. E mais: a contratação se deu sem concorrência, através de inexigibilidade de licitação (Lei 8.666/93, art. 25, quando for impossível haver competição/concorrência pública por inexistência de outros profissionais/especialistas no mercado), o que a lei só autoriza em caráter de exceção, já que a regra é a ampla concorrência para credenciamento, tratando todos os interessados com impessoalidade, igualdade, conforme regras de moralidade e estrita legalidade, por se tratar de recursos públicos. Noticia-se que, após as denúncias, o dentista contratado protocolizou hoje no Cislav, 05.04.2021, pedido de rescisão do Contrato, confirmando a veracidade dos fatos. Consta por fim, que conforme Diário do dia 17.03.2021, outro Contrato Administrativo com Inexigibilidade de Licitação nº 016/2021 com a empresa Lavras Clinic, CNPJ 34.261.905/0001/37), cujo sócio seria ex-funcionário da CISLAV (Lourival Gualberto Junior), anteriormente demitido do CISLAV por irregularidades internas apuradas por sindicância. A Lei de Improbidade Administrativa (Lei 8.429/92) prevê 03 tipos de ações ilícitas: 1) as que geram enriquecimento do infrator (art. 9º); 2) as que geram prejuízo ao erário (art. 10) e 3) as que geram violação dos princípios e normas da administração pública de honestidade, imparcialidade, legalidade, impessoalidade, etc. e atos proibidos em lei, regulamento, etc.). Assim, nos termos do art. 58, § 3º da Constituição Federal e do art. 100 do Regimento Interno, os Vereadores Subscritores REQUEREM a Criação de COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI, nos termos regimentais, para investigar a legalidade da nomeação do Sr. Luciano Fernandes de Melo como Secretário Executivo do Cislav e dos Contratos Administrativos nº 016 e 018 de 2021 com inexigibilidade de Licitação, para ao final, se for o caso, sugerir aos órgãos competentes as medidas cabíveis. Lavras (MG), 05.04.20221. Lauro Mesquita Vereador. Demais subscritores: Élis Gonçalves Amarante Reis, Carolina Coelho Silva dos Reis, Cláudio José da Silva, João Batista Carvalho Leão,

Ana Paula Santana de Rezende Arruda e Antônio Marcos Possato." A Presidente Interina informou que o requerimento para constituição de CPI conta com 7 (sete) assinaturas e, portanto, está instaurada a CPI. A Presidente Interina solicitou o auxílio da servidora Silvânia Maria de Lima Pereira para o sorteio dos componentes. A Presidente Interina informou que o Vereador Lauro Sampaio Mesquita Júnior, como subscritor, já faz parte da Comissão e será feito o sorteio para a escolha dos demais membros. A Presidente Interina informou, ainda, que o requerimento de CPI não consta o número de componentes que deveria ser indicado, de acordo com o Art. 101, II, do Regimento Interno, e que não deverá ser inferior a 3 (três) membros. A Presidente Interina questionou o Vereador Lauro Sampaio Mesquita Júnior se ele gostaria de fazer uma complementação oral ao requerimento. O Vereador Lauro Sampaio Mesquita Júnior disse que é muito claro que já que não foi indicado no requerimento, vale o número de 3 (três) membros, se o Plenário assim concordar. A Presidente Interina disse que a decisão tem que ser do Vereador que foi o proponente do requerimento. O Vereador Lauro Sampaio Mesquita Júnior disse que, assim como feito com as outras CPIs, deverá ser considerado o número de 5 (cinco) membros. Registra-se, a pedido da Presidente Interina, que foi requerido de forma oral que a CPI seja composta por 5 (cinco) membros. Por conseguinte, a Presidente Interina anunciou o nome dos sorteados, sendo os vereadores Evandro Oliveira Miranda, Alisson Magno Mattioli, João Paulo Felizardo. Neste momento, o Vereador João Paulo Felizardo solicitou sua substituição, tendo em vista que está na condição de líder da Prefeita e esta é a atual Presidente do órgão que será investigado. A Presidente Interina aceitou o impedimento do Vereador João Paulo Felizardo e prosseguiu com o sorteio. Foram sorteados os nomes dos Vereadores José Vitor Donato e Gilmar da Silva. Registra-se que a referida Comissão Parlamentar de Inquérito, denominada "CPI do CISLAV", está instaurada e composta pelos Vereadores Lauro Sampaio Mesquita Júnior, Evandro Oliveira Miranda, Alisson Magno Mattioli, José Vitor Donato e Gilmar da Silva. A Presidente Interina solicitou à Comissão Parlamentar de Inquérito que deliberasse sobre o Presidente e Relator da Comissão e apontasse na próxima reunião ordinária da Câmara Municipal de Lavras. Por conseguinte, a Vereadora Ana Paula Santana de Rezende Arruda, como participante da "CPI – Capina e Covid", solicitou que ficasse registrado que, após deliberação em reunião de todos os membros da Comissão, a Vereadora Carolina Coelho Silva dos Reis foi nomeada Presidente da referida Comissão e a Vereadora Ana Paula Santana de Rezende Arruda foi nomeada Relatora. A seguir, a Presidente Interina informou que a "CPI – Hospital de Campanha" ainda irá deliberar sobre o assunto e será comunicado na próxima reunião. Por conseguinte, a Presidente Interina comunicou que recebeu uma correspondência do cidadão Edgar Silva Arruda Barbosa e que possui dois vieses e, no que compete à Presidência, ele solicita a cobrança de valores devidos por servidores e Vereadores desta Casa. A Presidente Interina orientou o cidadão que, com relação à cobrança de valores devido ao erário, quem tem a legitimidade para este tipo de ação é a Procuradoria Geral do Município e não a Câmara Municipal e, portanto, solicitou ao cidadão que procurasse

a Procuradoria Geral do Município para que haja esse ressarcimento ao erário. Disse que o outro viés aponta a necessidade de uma investigação, de acordo com o Art. 13 do Código de Ética, precisa obedecer um prazo de 5 (cinco) dias úteis, com notificação dos Vereadores para que apresentem uma resposta. Disse que, como o requerimento foi protocolado no último dia 6 (seis), ainda está no prazo para os Vereadores se manifestarem, portanto, ainda não poderá ser feita a leitura em Plenário. Dando continuidade ao Expediente, entraram com proposituras os Vereadores Antônio Marcos Possato, João Paulo Felizardo, Carolina Coelho Silva dos Reis, José Vitor Donato, Gilmar da Silva, Cláudio José da Silva, Alisson Magno Mattioli, João Batista Carvalho Leão, Ennio Mendes de Siqueira e Ana Paula Santana de Rezende Arruda. A Presidente Interina colocou as proposituras em votação, sendo todas aprovadas pelo Plenário por unanimidade. A seguir, a Presidente Interina solicitou à Secretária que fizesse a leitura das Indicações que foram apresentadas. 01) Indicação, de autoria do Vereador Antônio Marcos Possato, que *"Dispõe sobre a devolução de um milhão de reais, do Poder Legislativo, ao Poder Executivo Municipal, com o intuito de instalar leitos de UTI na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Santa Casa e Hospital Vaz Monteiro"*. 02) Indicação, de autoria do Vereador Antônio Marcos Possato, que *"Dispõe sobre a disponibilização gratuita de kits de medicamentos para o tratamento precoce da Covid-19 na rede SUS do Município de Lavras, durante o período de pandemia e dá outras providências".* Registra-se que a Vereadora Rosemeire Aparecida de Oliveira foi contra o Projeto de Indicação sobre a disponibilização gratuita de kits de medicamentos para o tratamento precoce da Covid-19, pois não tem conhecimento e experiência para poder discernir se esta disponibilização, sem acompanhamento, sem ter uma assistência médica presente, somente distribuir, acha que isto é não cuidar da saúde da população. A Presidente Interina informou que as indicações seriam encaminhadas ao Poder Executivo, conforme determina o Regimento Interno da Casa. **Projetos aguardando parecer das comissões.** 01 - Projeto de Lei do Legislativo nº 016/2021 (Vereadora Carolina Coelho Silva dos Reis) **"Dispõe sobre critérios de prioridade para vagas em creches públicas e transparência na lista de ordem de espera nas escolas públicas municipais em Lavras".** A Presidente Interina informou que o Projeto está aguardando parecer da Comissão dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude. 02 - Projeto de Lei nº 005/2021 (Chefe do Executivo) **"Cria o Conselho de Desenvolvimento Econômico de Lavras – CODEL e dá outras providências".** A Presidente Interina informou que o Projeto recebeu o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento e será incluído na Ordem do Dia da próxima reunião. 03 - Projeto de Lei nº 007/2021 (Chefe do Executivo) **"Referenda e aprova a abertura de créditos adicionais extraordinários ao Orçamento do município de Lavras, para o exercício de 2021, e dá outras providências".** A Presidente Interina informou que o Projeto está aguardando parecer da Comissão de Constituição e Justiça. 04 - Projeto de Lei nº 008/2021 (Chefe do Executivo) **"Autoriza o Poder Executivo a proceder a abertura de créditos adicionais especiais para os fins que menciona, e dá outras providências".** A Presidente Interina

informou que o Projeto está aguardando parecer da Comissão de Constituição e Justiça. 05 - Projeto de Lei Complementar nº 001/2021 (Chefe do Executivo) **"Altera a Lei Complementar nº 327/2014, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lavras e dá outras providências".** A Presidente Interina informou que o Projeto está aguardando parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Por conseguinte, a Presidente Interina deu início à eleição para o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Lavras, informando que a votação seria nominal e deixou a palavra aberta aos candidatos. O Vereador Ubirajara Cassiano Rocha colocou seu nome para disputar o cargo de Presidente da Câmara Municipal. Como não houve mais nenhuma manifestação, a Presidente Interina colocou em votação. Votaram favoravelmente ao Vereador Ubirajara Cassiano Rocha os Vereadores Rosemeire Aparecida de Oliveira, Daiana Garcia, João Paulo Felizardo, Gilmar da Silva, João Batista Carvalho Leão, Ubirajara Cassiano Rocha, Antônio Claret dos Santos, Ennio Mendes de Siqueira, Antônio Marcos Possato, Evandro Oliveira Miranda, Cláudio José da Silva, Lauro Sampaio Mesquita Júnior, Élis Gonçalves Amarante Reis, Alisson Magno Mattioli, Carolina Coelho Silva dos Reis, José Vitor Donato e Ana Paula Santana de Rezende Arruda. **A Presidente Interina, por unanimidade, proclamou eleito e declarou empossado Presidente da Câmara Municipal de Lavras o Vereador Ubirajara Cassiano Rocha, a partir deste momento.** A seguir, a Presidente Interina passou a cadeira ao Presidente eleito. Após os agradecimentos, o Presidente deu continuidade aos trabalhos da Casa. **Ordem do dia. Projeto em primeira discussão e votação.** 01 - Projeto de Lei do Legislativo nº 013/2021 (Vereadora Rosemeire Aparecida de Oliveira) **"Dispõe sobre a reserva de percentual das vagas de trabalho em serviços e obras públicas para pessoas em situação de rua no Município de Lavras".** A Vereadora Ana Paula Santana de Rezende Arruda solicitou a palavra para esclarecer sobre a manifestação da CCJ neste Projeto, uma vez que estava como Presidente Interina na ocasião. Disse que o que ocorreu foi que o Relator da CCJ apresentou o voto contrário ao Projeto na secretaria da Casa, que ainda não era o parecer da CCJ, apenas o voto do Relator, entretanto o Presidente da CCJ assinou o voto apenas na reunião ordinária do dia 29 de março, após o prazo vencido e sem solicitação de prorrogação, conforme certidão emitida pela servidora Silvânia Maria de Lima Pereira, e o Regimento Interno determina que quando transcorre o prazo sem a manifestação da CCJ o Projeto deverá ser encaminhado às demais comissões para manifestação, o que foi feito. Por conseguinte, o Presidente colocou o Projeto em discussão. A Vereadora Rosemeire Aparecida de Oliveira solicitou a palavra para defender o Projeto de sua autoria. O Vereador Lauro Sampaio Mesquita Júnior solicitou a palavra, como Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, para ressaltar que o referido Projeto de Lei não poderia entrar em votação já que a CCJ emitiu parecer contrário, mesmo havendo um equívoco quanto ao prazo da Comissão. Registra-se que a Vereadora Ana Paula Santana de Rezende Arruda disse que o Projeto tramitou enquanto estava na Presidência e o parecer da CCJ não foi protocolizado na secretaria, o que foi protocolizado foi o voto, em separado, apenas do Relator. Disse que não se

pode concluir que, apenas com um voto, tem-se um parecer, então o prazo transcorreu sem manifestação da CCJ e, de acordo com o Regimento Interno, tem que dar seguimento para as outras comissões, o que foi feito, e não houve um equívoco por parte da Presidência. Neste momento, o Vereador João Paulo Felizardo disse que, como o Relator da Comissão de Constituição e Justiça, Vereador Ubirajara Cassiano Rocha, fora eleito o novo Presidente da Câmara, o cargo ficou vago e, como suplente, assumiria a vaga e a CCJ se reuniria para eleger o novo Relator daquela Comissão. Por conseguinte, o Vereador Antônio Claret dos Santos requereu pedido de vistas ao Projeto de Lei do Legislativo nº 013/2021 para estudar melhor a matéria e esclarecer as dúvidas. Por conseguinte, o Presidente concedeu início à terceira parte. Fizeram uso da Tribuna os Vereadores Antônio Marcos Possato, João Paulo Felizardo, João Batista Carvalho Leão, Cláudio José da Silva, Ennio Mendes de Siqueira e Lauro Sampaio Mesquita Júnior. Por fim, nada mais havendo a ser tratado, o Presidente, em nome de Deus e da sociedade lavrense, encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente Ata que será assinada pelos Vereadores presentes.

Ubirajara Cassiano Rocha
(Presidente)

Ana Paula Santana de Rezende Arruda
(Vice-Presidente)

Rosemeire Aparecida de Oliveira
(Primeira Secretária)

Daiana Garcia
(Segunda Secretária)

Carolina Coelho Silva dos Reis
(Segunda Tesoureira)

Alisson Magno Mattioli

Antônio Claret dos Santos

Antônio Marcos Possato

Cláudio José da Silva

Élis Gonçalves Amarante Reis

Ennio Mendes de Siqueira

Gilmar da Silva

Evandro Oliveira Miranda

João Batista Carvalho Leão

João Paulo Felizardo

José Vitor Donato

Lauro Sampaio Mesquita Júnior